



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2025

DISCIPLINAS: **Direito Processual Penal II (DPR073GV)**

O Departamento de Direito da Unidade Governado Valadares faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria/2025 da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O programa de Monitoria 2025 terá a duração de um semestre letivo, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá **apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula**, conforme calendário acadêmico da Graduação. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o vigésimo dia útil do mês seguinte.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos e candidatas que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado no Curso;
- 2 - Ter disponibilidade de 6 horas semanais;
- 3 - Ter sido aprovado em Direito Processual Penal I e Direito Processo Penal II **com nota final igual ou superior a 70 pontos.**

Para inscrever-se, o aluno(a) interessado deve encaminhar e-mail para daniel.duarte@ufjf.br com o título “*Inscrição monitoria – processo penal*” **até às 23:59 do dia 05/05/2025**, contendo:

- Nome completo e CPF;
- Cópia do histórico escolar atualizado (extraído do SIGA)

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será composta por:

1- Prova de conhecimentos que consistirá em análise técnica de caso prático mediante produção de dissertação resolutiva do caso proposto a partir dos seguintes pontos do programa da disciplina objeto da monitoria:

- 1) *Bases paradigmáticas, sistemática e principiológicas do processo penal brasileiro e sua relação direta com a temática das provas no processo penal;*
- 2) *Procedimento comum ordinário;*

Tal prova terá caráter eliminatório com duração máxima de 3 (três) horas, sendo permitida a consulta à legislação não comentada.

A prova valerá 100 pontos, sendo necessário o mínimo de 60 pontos para ser aprovado nesta fase.

Na avaliação da prova serão analisados consistência, precisão, atualização e correção de argumentos, correlação com as temáticas propostas, capacidade crítica, coerência, correção linguística e correta e contextualizada utilização de termos técnicos.

2- Entrevista

Nesta fase a Banca analisará disponibilidade, interesse pela disciplina, capacidade crítica e argumentativa, interesse na área acadêmica, postura proativa e organização.

A entrevista valerá 100 pontos sendo a ordem de classificação (após média com a pontuação da fase anterior) considerada para a definição do monitor(a) bolsista e monitor(a) voluntário.

Critérios de desempate: a) Melhor nota na prova escrita, b) Maior IRA (em caso de empate no critério anterior); c) existência de publicação acadêmica;

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:	Até às 23:59 do dia 05 de Maio de 2025
LOCAL:	Envio de e-mail para daniel.duarte@ufjf.br atendidas as exigências constantes no item “inscrição”.

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	Dia 06 de Maio de 2025 (Prova de conhecimentos) – 13h às 16h. Dia 07 de Maio de 2025 (Entrevista) – 19h
LOCAL:	Prova de conhecimento: Núcleo de práticas Jurídicas (NPJ) Entrevistas: Por videoconferência (plataforma Google Meet).

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	08/05/2025
LOCAL:	Meios virtuais institucionais e Mural do Departamento de Direito/ Coordenação.

Governador Valadares, 29 de Abril de 2025.

Prof. Dr. André Drumond
Chefe do Departamento

Prof. Dr. Daniel N. Duarte
Professor Orientador